MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0867/2013, de 21 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 39/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, nos termos do Pregão Eletrônico nº 45/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de instalação de infraestrutura e montagem de Data Show nas salas da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo de Oliveira Araujo (Titular) e Diego Henrique Bandeira Bezerra (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão, exclusivamente quando da prestação dos serviços no Campus Caraúbas/RN.

Art. 3°. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2013.

Publique-se, afixando-se no

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício Mural dos his Unclais

Maria Miran Diogenes Véras

Chefe de Gabinete

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br